

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 894 199

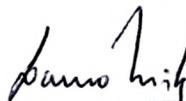
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO/PED/054/99, de 28/07/99 e do MEMO/CLM/CLC-095/99, de 12/07/99, encaminhados pelo MEMO. PAT 217/99, de 18/08/99,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens a seguir relacionados, que foram adquiridos com recursos do CNPq, devendo serem alocados na carga dos Agentes Patrimoniais dos Centros de Custo indicados:

Quant.	Especificação	Centro de Custo
01	armário de aço	CLC
02	aparelhos respirador, marca <i>Takaoka</i>	CLC
02	bisturis transistorizado SS-200	CLC
01	carrinho T-100 hospitalar	CLC
01	dinamômetro Port cap. 100N	CLC
01	estabilizador	CLC
01	fonte de energia	CLC
01	insuflador eletrônico <i>Endoview</i>	CLC
01	microcâmera <i>Endoview</i>	CLC
01	microcomputador <i>Pentium JCN</i>	CLC
02	monitores de vídeo de vídeo	CLC
01	ótica 0° 10mm HM	CLC
01	teclado alfanumérico	CLC
01	<i>Scanner</i> colorido	CLC
01	estabilizador eletrônico	PED
01	impressora jato de tinta	PED
02	microcomputadores <i>Pentium</i>	PED
02	monitores de vídeo	PED
02	teclados alfanuméricos	PED
01	televisor à cores	PED
01	videocassete	PED

Brasília, 01 de setembro de 1999.


Lauro Morhy
Reitor